



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS
MINAS - GERAIS



Rio Pardo de Minas 16 de junho de 2.006

RESOLUÇÃO N.º 011 de 16 de JUNHO DE 2.006

Em 16 de Junho de 2006
APROVADO
PRESIDENTE

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG e dá outras providências.....

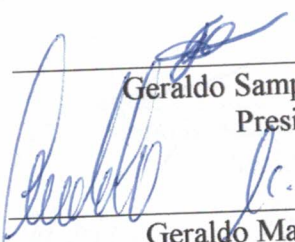
A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

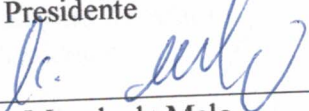
Art. 1º- Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao senhor Doutor João Cláudio Taranto Silveira médico residente nesta cidade de Rio Pardo de Minas MG.,

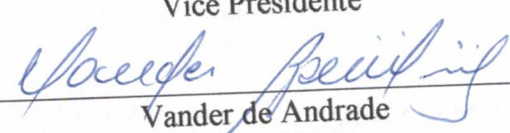
Art. 2º- As despesas referentes aos trabalhos da outorga, correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art.3º- revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG


Geraldo Sampaio de Araújo
Presidente


Geraldo Magela de Melo
Vice Presidente


Vander de Andrade
Secretário